



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – JAÇANÃ/TREMembÉ

TERMO DE ADITAMENTO Nº006/DRE-JT/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 004 / DRE-JT /2014

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/DRE-JT/2014

PROCESSO Nº 2014-0.072.353-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ/TREMembÉ.

CONTRATADA : BASS ELEVADORES LTDA EPP

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela, neste ato representada pelo Sr. Roselei Julio Duarte, Diretor Regional de Educação, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa BASS ELEVADORES LTDA EPP, com sede na Rua Maestro Gabriel Migliori, 230, Bairro do Limão – CEP 02712-140, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.949.258/0001-27, por seu representante legal, Sr. Juliano Nassif Nicastro, portador do R.G nº 25.533.283-x e inscrito(a) no CPF sob o n.º 303.758.798-97, doravante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos das Lei Municipais nº 14.145/06, 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 45.689/2005, nº 46.662/2005 e nº 47.014/2006, da Lei Federal nº 10.520/02, da e da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e demais normas complementares, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ELEVADORES, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada, nas UNIDADES EDUCACIONAIS da Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé, de acordo com os termos do despacho de fls. 223 do processo nº 2014-0.072.353-8 – Pregão Nº 005/DRE-JT/2014, resolvem firmar o presente aditamento de contrato, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o do contrato acima citado para mais 12 meses, até dia 1º de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente com reajuste provisório é de R\$27.988,20 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais vinte centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



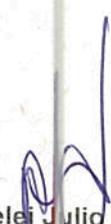
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – JAÇANÃ/TREMEMBÉ

CLÁUSULA TERCEIRA

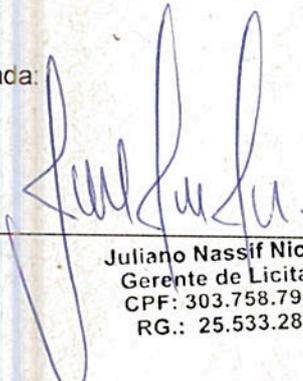
Ficam ratificados as demais cláusulas constantes do referido Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

Contratante:

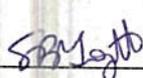

Roselei Julio Duarte
RG 17.770.487-1 / RF 660.795.1/1
Diretor Regional de Educação
SME/LRE JT

Contratada:

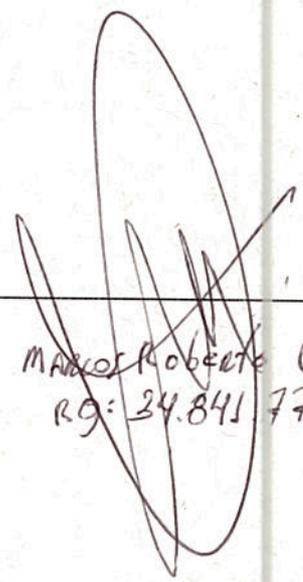

Juliano Nassif Nicastro
Gerente de Licitação
CPF: 303.758.798-97
RG.: 25.533.283-X

TESTEMUNHAS:

1.


Sandra Brizolla de C. Tozetto
Assistente Técnico de Educação
RG. 16.628.879-2
RF 5599156/2

2.


Marcos Roberto C. Botton
RG: 24.841.773-1